



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
Instit. Lei Mun. nº024/1993 de 11/05/1993 e Reestrut. Lei Mun. nº1225/2018 de 17/05/2018

Of. CME nº 01/2022

São Pedro do Butiá, aos 21 de novembro de 2022.

Exmo Sr.
José Henrique Heberle
Prefeito Municipal

Assunto: Indicação de Membros ao Conselho do FUNDEB

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício Circ. Gab. nº 002/2022 apresentar os representantes do Conselho Municipal de Educação, escolhidos por eleição, para integrar o Conselho do FUNDEB, o qual segue abaixo:

Titular – Márcia Bullmann – CPF 993.249.110-15

marciabullmann@hotmail.com Cel- 55. 99621-1693

Rua Pedro Thomas, nº 1061, São Pedro do Butiá


Suplente – Taís Reichert Haas – CPF 017.194.970-60

taishaas@yahoo.com.br Cel.- 55.99603-8920

Rua Monsenhor Estanislau Wolski, nº 490, Roque Gonzales

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jocelaine Schmitt Hendges
Presidente CME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
Instit. Lei Mun. nº024/1993 de 11/05/1993 e Reestrut. Lei Mun. nº1225/2018 de 17/05/2018

Of. CME nº 02/2022

São Pedro do Butiá, aos 20 de dezembro de 2022.

Exmo Sr.
José Henrique Heberle
Prefeito Municipal

Assunto: Indicação de Membros ao Conselho do FUNDEB

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos por meio deste, trocar a indicação do titular a representar o Conselho Municipal de Educação junto ao CACS FUNDEB, devido ao impedimento da conselheira indicada no ofício CME nº 01/2022 - Srª Márcia Bullmann, pelo motivo de não poder haver a recondução da mesma. Para tanto indica-se:


Titular – Daiane Schmechel - CPF 02123861073

RG 3075036081

deschmechel@gmail.com

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jocelaine Schmitt Hendges
Presidente CME